INDICAÇÃO 409/2025

Autoria: **Geralmino Alves Rodrigues Neto – PMB**

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Vigilância Sanitária Municipal**, com cópia à **Secretaria Municipal de Saúde**, que sejam realizadas, com urgência, ações de fiscalização e orientação em bares, restaurantes, distribuidoras e demais estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, incluindo:

1. Verificação da procedência e da documentação fiscal dos produtos;
2. Checagem da autenticidade de lotes e rótulos das bebidas;
3. Ações educativas sobre os riscos do consumo de bebidas falsificadas.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso emitiu alerta sobre o aumento de casos de intoxicação por bebidas adulteradas com metanol em diversos estados, o que representa grave risco à saúde pública.

Diante disso, torna-se essencial que a Vigilância Sanitária do município de Barra do Garças realize ações preventivas de fiscalização nesses estabelecimentos, com o objetivo de verificar a regularidade, procedência e autenticidade dos produtos comercializados, prevenindo fraudes e protegendo os consumidores locais.

A presente medida encontra respaldo no art. 196 da Constituição Federal, que garante a saúde como direito de todos e dever do Estado, e no art. 272 do Código Penal, que tipifica a adulteração de substâncias alimentares como crime contra a saúde pública.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 06 de outubro de 2025.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO:63235293191

Assinado de forma digital por GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO:63235293191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109, ou=videoconferencia, cn=GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO:63235293191
Dados: 2025.10.09 15:43:10 -03'00'

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador – PMB